



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EM
LIQUIDAÇÃO



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº S.N/2018, A SER CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN E FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

PROCESSO SEI N.º 00121-00000.731/2018-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em Liquidação, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por seu Liquidante, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG n.º 4142009 – DGPC/GO e do CPF n.º 954.041.981-68; e **do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, criado pela Lei n.º 7.154, de 7 de junho de 2022, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.020.286/0001-30, sediada no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, casado, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade n.º 1285306-SSP/DF e do CPF n.º 515.977.721-00; e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, regida pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.787.094/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av. Franklin Roosevelt n.º 166, Castelo, doravante denominada **IBGE**, neste ato representada, na forma do Estatuto da Fundação, Decreto n.º 11.177, de 18 de agosto de 2022, por seu Presidente substituto **CIMAR AZEREDO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 04.805.095-9, expedida por DETRAN-RJ, em 22/08/2014, e do CPF n.º 689.014.027-34, nomeado pela Portaria de Pessoal da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento n.º 49 de 6 de fevereiro de 2023, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, p. 1 resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando-se às disposições contidas, no que couber, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente instrumento tem por objeto alterar o **Convênio nº S.N/2018** originário (Doc. SEI n.º **12220010**), para fazer a **CESSÃO** da titularidade ativa da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO**



FEDERAL - CODEPLAN, em liquidação, para o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, em conformidade com o art. 5º do Decreto n.º 43.530, de 11 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº S.N/2018, não atingidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília – DF.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

LUCAS TADEU DE
PAIVA:95404198168

Assinado de forma digital por LUCAS
TADEU DE PAIVA:95404198168
Dados: 2023.06.26 16:36:35 -03'00'

LUCAS TADEU DE PAIVA

Liquidante da CODEPLAN

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Diretor-Presidente do IPEDF

Documento assinado digitalmente

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Data: 28/06/2023 13:57:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELO IBGE:

CIMAR AZEREDO PEREIRA

Representante do IBGE

Presidente substituto

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

00121-00000731/2018-43

Doc. SEI/GDF 113641534





Documento assinado eletronicamente por CIMAR AZEREDO PEREIRA, Diretor, em 19 de Junho de 2023, às 17:39:46, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2500380636786635199 e o código CRC 173A9DD0.